

**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
SUBPREFEITURA SAPOPEMBA

TERMO DE ADITAMENTO Nº 18/SUB-SB/2021 AO TC Nº 09/SUB-SB/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO-  
SUBPREFEITURA SAPOPEMBA

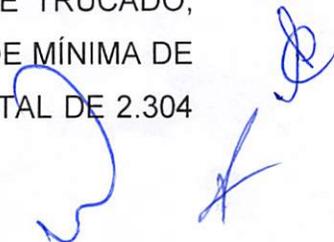
CONTRATADO: PADOCK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE  
LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO BASCULANTE  
TRUCADO, INCLUINDO MOTORISTA E  
COMBUSTÍVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE  
9,0 M<sup>3</sup>, ANO 2009 OU MAIS RECENTE, COM  
UTILIZAÇÃO TOTAL DE 2.304 HORAS.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PELO  
PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE  
09/09/2021.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 158.446,08 (cento e cinquenta e oito mil  
quatrocentos e quarenta e seis reais e oito  
centavos).

Pelo presente instrumento, de um lado, a **Subprefeitura Sapopemba**, da **Prefeitura da Cidade de São Paulo** neste ato representada pelo **Sr. MARLON SALES DA SILVA**, Subprefeito, e do outro a empresa **PADOCK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 67.464.545/0001-20, nesse ato por seu representante legal, têm entre si, justo e acordado este Termo de Prorrogação Contratual, resolvido no Processo Eletrônico SEI 6061.2019/0001145-9, cujo objeto é Prorrogação Contratual do Termo de Contrato nº 09/SUB-SB/2019, referente à LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO, INCLUINDO MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9,0 M<sup>3</sup>, ANO 2009 OU MAIS RECENTE, COM UTILIZAÇÃO TOTAL DE 2.304 HORAS, para constar que:





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

**SUBPREFEITURA SAPOPEMBA**

I – Prorrogação Contratual pelo período de 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 09/09/2021, no valor estimado de R\$ 158.446,08 (cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e quarenta e seis reais e oito centavos) onerando a dotação 72.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.39.00.00 para o presente exercício, nos termos do Despacho SEI nº 050677193 (publicado no DOC de 24/08/21 pág. 88).

II – Fazer constar a CLÁUSULA RESOLUTIVA para que, em concluindo nova licitação do objeto aqui tratado, o Ajuste seja rescindido a critério da Administração. (Despacho Sob SEI nº 051468583, publicado no DOC de 04/09/2021 página 80).

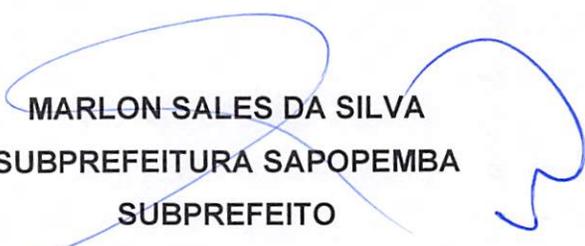
III – Fazer constar a nova data base para fins de reajuste contratual, em consonância com a ata de renegociação contratual constante nos autos, passando a vigorar a partir de 28/06/2021, com reajuste a partir de 28/06/2022 (Despacho de Autorização publicado no DOC 03/08/2021 pág. 76).

IV - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Para fazer face à presente prorrogação foi emitida a Nota de Empenho nº 67.570/2021 para cobertura das despesas no presente exercício, sendo que para o exercício seguinte deverá onerar dotação própria.

E, para constar, lavrou-se este, em 02 (duas) vias, de igual teor, as quais lidas e achadas conforme, assinadas pelas partes contratantes, com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

São Paulo, 04 de setembro de 2021.

  
**MARLON SALES DA SILVA**  
**SUBPREFEITURA SAPOPEMBA**  
**SUBPREFEITO**





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

**SUBPREFEITURA SAPOEMBA**

x

**PADOCK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

PADOCK Máquinas e Equipamentos Ltda  
Wladimir Marcelo de Andrade

R.G.: 16.947.977  
CPF: 091.459.558-08  
Engenheiro - Sócio

**TESTEMUNHAS:**

1) *Thiago de C. Rodrigues*  
*R.G.: 38.136.860-9*  
*Rodrigues*

2) *José de Oliveira C. Sarava*  
*R.G. - 28.450.970-X*  
*JOS*